Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0038/2020

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10:39 APROVADO EM - 04 / 02 / 2020 10308 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 242/2020**	**02/01/2020-11:39** **Protocolo: 408/2020** **Processo: 518/2020**

Exmo Sr. Presidente

Of. 0185/19

Reitero Indicação n.º 659/2019, processo sob o n.º 1010/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através do Gabinete do Prefeito realize a compra de microchips, considerando filas de animais cadastrados, faltantes somado aos que já foram castrados e não realizaram o processo, para que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais prossiga com a chipagem de todos animais que são esterilizados através do Programa Amigo Animal ou pelo Castramóvel, evitando que os mesmos sejam exclusos do processo proposto que visa identificação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: É imprescindível a microchipagem de todos os animais castrados pelo programa Amigo Animal para que os mesmos sejam identificados posteriormente em caso de abandono, maus tratos, podendo assim responsabilizar o tutor.

VISTO

Presidente

Autenticidade: f9aj35uow